



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL N.º 87/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Dispões sobre a cogestão municipal do Distanciamento Social Controlado do Estado do Rio Grande do Sul, instituído pelo Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, e estabelece medidas sanitárias segmentadas a serem adotadas no Município de Lajeado do Bugre/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública de importância nacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei Nacional nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV)";

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, instituiu o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reiterando a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual, realizada por meio do Decreto Estadual nº 55.128, de 19 de março de 2020, e reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 11.220, também de 19 de março de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado;

CONSIDERANDO que Decreto Estadual nº 55.435, de 11 de agosto de 2020, alterou o Decreto Estadual nº 55.240/2020, que instituiu o Distanciamento Social Controlado, especificamente no art. 21, para fins de implementar a possibilidade de cogestão da sistemática de enfrentamento e contenção da infecção humana por COVID-19, no território do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que a necessidade de adequações nas medidas sanitárias segmentadas de enfrentamento à pandemia de COVID-19, tanto para continuidade



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

das ações de prevenção, controle e contenção da propagação do vírus, quanto para manter condições básicas de subsistência econômica local;

CONSIDERANDO a competência legislativa supletiva do Município, nos termos dos incisos I e II do art. 30 da Constituição República, reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de medida cautelar concedida liminarmente na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.341-DF;

CONSIDERANDO as conclusões dos estudos técnicos realizados pelo Comitê Científico instituído nos termos do Plano Estruturado de Prevenção e Enfrentamento à Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) pertencente à Microrregião COVID 15 e 20, baseadas em evidências científicas e informações estratégicas em saúde;

CONSIDERANDO que as medidas sanitárias de enfrentamento à pandemia de COVID-19 devem atender ao disposto no § 1º do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, d 6 de fevereiro de 2020;

DECRETA

Art. 1º Ficam estabelecidos os protocolos que definem medidas sanitárias segmentadas para o funcionamento de atividades públicas e privadas, na forma do Anexo deste Decreto, estabelecidos com fundamento nos seguintes critérios:

I - teto de ocupação, compreendido como máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um estabelecimento, conforme as normas de Prevenção e Proteção Contra Incêndio;

II - teto de operação, compreendido como o máximo permitido de trabalhadores presentes, simultaneamente, no ambiente de trabalho, conforme definido em cada protocolo;

III - modo de operação;

IV - horário de funcionamento;

V - restrições específicas por atividades;

VI - cumprimento das medidas sanitárias permanentes, protocolos variáveis e restrições adicionais de que trata o Decreto Estadual nº 55.240/2020, e as normas/portarias da Secretaria Estadual da Saúde.

Parágrafo único. O teto de operação de que trata o inciso II deste artigo aplica-se somente a atividade com quatro ou mais trabalhadores.

Art. 2º As medidas sanitárias segmentadas locais abrangem parcial/integralmente o(s) protocolo(s) da(s) bandeira(s)



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

amarela/laranja/vermelha/preta de que trata o Distanciamento Social Controlado, previstas no art. 5º do Decreto Estadual nº 55.240/2020.

Parágrafo único. O Município adotará o protocolo deste Decreto sempre que a Região 15 e 20 do Distanciamento Social Controlado for classificada com bandeira final vermelha/preta.

Art. 3º Os protocolos específicos do Município são regramentos e critérios resultantes do acompanhamento de dados gerados pelo Governo do Estado e pela Secretaria Municipal de Saúde, que abrangem:

- I - níveis de disseminação da doença;
- II - a capacidade do sistema de saúde da região;
- III - a testagem/monitoramento da evolução da epidemia;
- IV - o número de internações por COVID-19; e
- V - o número de óbitos no Município.

Art. 4º Será adotado o protocolo mais restritivo, seja o do Município ou do Estado, sempre que os índices e dados científicos, especialmente relacionados aos critérios estabelecidos no art. 3º deste Decreto, demonstrarem que a evolução da epidemia de COVID-19 vem se agravando, com a piora dos índices e informações epidemiológicas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, regogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, EM 20 DE AGOSTO DE 2020.

ROBERTO MACIEL SANTOS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Vanderli Alves Pereira
VANDERLI ALVES PEREIRA

Secretario da Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de *20/08/20* a *04/09/20*
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Pedro A. Andreoli
Secretaria da Administração

PROPOSTA DE BANDERIA PRETA REGIONAL – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA							
Atividade		Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recomendado)		RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE	TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, am mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)	MODO DE OPERAÇÃO (forma de operação respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - max. Pessoas)	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/porta-rias-da-ses
		Trabalhadores	Atendimento				

84	Adm. Pública – Serviços não essenciais	25% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	Teleatendimento / Presencial Restrito	x	Decreto nº 55.240, capítulo VI (Estadual)		
84	Segurança e Ordem Pública	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	Teleatendimento / Presencial Restrito	x	Decreto nº 55.240, capítulo VI (Estadual)		
84	Política e Adm. de Trânsito	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	Teleatendimento / Presencial Restrito	x	Decreto nº 55.240, capítulo VI (Estadual)		
84	Fiscalização	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	Teleatendimento / Presencial Restrito	x	Decreto nº 55.240, capítulo VI (Estadual)		
84	Inspecção Sanitária	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	Teleatendimento / Presencial Restrito	x	Decreto nº 55.240, capítulo VI (Estadual)		
84	Serviços delegados de habilitação de condutores	25% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	Ensino remoto (aula teórica) Atendimento Individualizado (aula prática)	x			

PROPOSTA DE BANDERIA PRETA REGIONAL – AGROPECUÁRIA							
Atividade		Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recomendado)		RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE	TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, em mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)	MODO DE OPERAÇÃO (forma de operação respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. Pessoas)	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/porta-rias-da-ses
		Trabalhadores	Atendimento				

1	Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	x			
2	Produção Florestal	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	x			
3	Pesca e Aquicultura	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	x			

PROPOSTA DE BANDERIA PRETA REGIONAL – ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO							
Atividade		Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recomendado)		RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE	TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, em mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)	MODO DE OPERAÇÃO (forma de operação respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. Pessoas)	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
			Trabalhadores	Atendimento			

56	Restaurantes <i>a la carte</i> , prato feito e buffet sem autosserviço	30% trabalhadores 20% de lotação	Teletrabalho / Preencial restrito	Presencial restrito (somente de segunda a sexta-feira, 11h às 14h , respeitando teto de ocupação) / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 319
56	Restaurantes <i>a la carte</i> , prato feito e buffet sem autosserviço (em beira de estradas e rodovias)	Fechado						
56	Restaurantes de autosserviço (self-service)	Fechado para autosserviço, podendo ser servido por funcionário						Portaria SES nº 319
56	Lanchonetes e Lancherias	35% dos trabalhadores		(Exclusivo) Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 319
56	Hotéis e similares (geral)	35% dos quartos		Teleatendimento / Presencial Restrito	X			Portaria SES nº 319
56	Hotéis e similares (em beira de estradas e rodovias)	75% dos quartos	Teletrabalho / Preencial restrito	Teleatendimento / Presencial Restrito	X			Portaria SES nº 319

PROPOSTA DE BANDERIA PRETA REGIONAL – COMÉRCIO								
Atividade		Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)		PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recomendado)		RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE	TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, am mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)	MODO DE OPERAÇÃO (forma de operação respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - max. Pessoas)	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível		Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
			Trabalhadores	Atendimento				
45	Comércio de Veículos (rua)	20% trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	Presencial restrito (até 4 dias na semana, no máximo 7h por dia, entre 9h e 17h, conforme Decreto municipal) / Comércio eletrônico	X			Portaria SES nº 376
45	Manutenção e Reparação de Veiculos Automotores (rua)	25% trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	Teleatendimento / Presencial Restrito	X			Portaria SES nº 376
46	Comércio Atacadista – Não essencial	Fechado						
46	Comércio Atacadista – Itens essencial	35% trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 376
47	Comércio Varejista – Não essencial (rua)	Fechado						
47	Comércio Varejista – Não essencial (centro comercial e shopping)	Fechado						
47	Comércio Varejista – Itens Essenciais (rua)	35% trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 376
46	Comércio Varejista – Itens Essenciais (centro comercial e shopping)	35% trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X	X		Portaria SES nº 376 e nº 406
47	Comércio Varejista de Produtos Alimentícios (mercados, açougues, fruteiras, padarias e similares)	50% trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 376
47	Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores	50% trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	Presencial restrito (vedada aglomeração)	X			Portaria SES nº 376

PROPOSTA DE BANDERIA PRETA REGIONAL – EDUCAÇÃO									
Atividade		Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)			PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)		PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recomendado)		RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE	TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, am mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)	MODO DE OPERAÇÃO (forma de operação respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. Pessoas)	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível		Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses	
			Trabalhadores	Atendimento					
85	Creche e Pré-Escola	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino Remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01	
85	Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino Remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01	
85	Ensino Médio	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino Remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01	
85	Ensino Técnico de Nível Médio e Normal	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino Remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01	
85	Graduação (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo) e Pós-graduação (stricto e latu sensu)	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino Remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01	
85	Ensino Médio Técnico Concomitante e Subsequente, Ensino Superior e Pós-graduação (somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso da área da saúde: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão)	50% trabalhadores 50% alunado	Teletrabalho / Preencial restrito	Presencial restrito / atendimento individualizado sob agendamento / Atividades Práticas em peuenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material Individual		x	x	Portaria SES/SEDUC nº 01	
85	Ensino Médio Técnico Subsequente, Ensino Superior e Pós-Graduação (somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão)	25% trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento (exclusivo para atividades de laboratório, necessárias à manutenção de seres vivos)		x	x	Portaria SES/SEDUC nº 01	
85	Atividades de Apoio à Educação	25% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	Teleatendimento				Portaria SES/SEDUC nº 01	
85	Ensino de Idiomas	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino Remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01	
85	Ensino de Música	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino Remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01	
85	Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino Remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01	
85	Ensino de Arte e Cultura (outros)	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino Remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01	
85	Formação profissional, formação continuada, cursos preparatórios para concurso, treinamentos e similares	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino Remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01	

PROPOSTA DE BANDERIA PRETA REGIONAL – INDÚSTRIA							
Atividade		Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recomendado)		RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE	TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, am mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)	MODO DE OPERAÇÃO (forma de operação respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - max. Pessoas)	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
TrabalhadoresAtendimento							
41	Construção de Edifícios	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
42	Obras de Infraestrutura	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
43	Serviços de Construção	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
5	Extração de Carvão Mineral	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
100	Ext. de Petróleo e Gás	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283 e nº 375
100	Ext. de Petróleo e Minerais	Fechado		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
10	Alimentos	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
11	Bebida	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
12	Fumo	25% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
13	Têxteis	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
14	Vestuário	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
15	Couros e Calçados	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
16	Madeira	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
17	Papel e Celulose	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
18	Impressão e Reprodução	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375

PROPOSTA DE BANDERIA PRETA REGIONAL – INDÚSTRIA							
Atividade		Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recomendado)		RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE	TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, em mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)	MODO DE OPERAÇÃO (forma de operação respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. Pessoas)	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
		Trabalhadores		Atendimento			

19	Derivados de Petróleo	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
20	Químicos	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
22	Borracha e Plástico	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
23	Minerais não metálicos	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
24	Metalurgia	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
25	Produtos de Metal	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
26	Equip. Informática	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
27	Materiais Elétricos	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
28	Máquinas e Equipamentos	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
29	Veículos Automotores	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
30	Outros Equipamentos	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
31	Móveis	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
32	Produtos Diversos	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
33	Manut. e Reparação	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
21	Farmoquímicos e Farmacêuticos	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	X		X	Portaria SES nº 283 e nº 375

PROPOSTA DE BANDERIA PRETA REGIONAL – SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Atividade		Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recomendado)		RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE	TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, em mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)	MODO DE OPERAÇÃO (forma de operação respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - max. Pessoas)	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
		Trabalhadores	Atendimento				

86	Atenção à Saúde Humana	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	Teleatendimento / Presencial Restrito	X	X		Portaria SES nº 274, nº 284, nº 300 e nº 374
87	Assistência Social	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	Teleatendimento / Presencial Restrito	X			Portaria SES nº 289 e nº 352
75	Assistência Veterinária	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Preencial restrito	Teleatendimento / Presencial Restrito	X			

PROPOSTA DE BANDERIA PRETA REGIONAL – SERVIÇOS								
Atividade		Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)		PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recomendado)		RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE	TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, am mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)	MODO DE OPERAÇÃO (forma de operação respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - max. Pessoas)			Monitoramento de temperatuda	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/porta-rias-da-ses
		Trabalhadores	Atendimento					
104	Casas noturnas, bares e pubs	Fechado						
104	Parques Temáticos e similares	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Sem atendimento ao Público	X	X		Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo
104	Parques e reservas naturais, jardins botânicos e zoológicos	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Sem atendimento ao Público	X	X		Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo
104	Teatros, cinemas e casas de espetáculos (dança, circo e similares)	Fechado						
104	Museus e similares	Fechado			X	X		Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo
104	Bibliotecas, arquivos, acervos e similares	Fechado						
104	Ateliês (artes plásticas, restauração de obras de arte, escrita, artistas independentes e similares)	Fechado						
104	Atividades de organizações associativas ligadas à arte e à cultura (MTG e similares)	Fechado						
104	Eventos em ambiente fechado ou aberto	Fechado						
104	Academia de ginástica (inclusive em clubes)	Fechado			X			
104	Clubes sociais, esportivos e similares	Fechado			X			Protocolos da Federação Gaúcha de Futebol (FGF); Recomendações do Comitê Científico (Nota Resposta de 08/07/2020); Guia Médico de Sugestões Protetivas Para o Retorno às Atividades do Futebol Brasileiro (CBF), Diretriz Técnico Operacional de Retorno das Competições (CBF)
105	Clubes de futebol profissional em disputa no Campeonato Gaúcho (Gauchão Ipiranga 2020)	Fechado			X	X	X	
105	Outros Serviços - Outros	Fechado			X			
105	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos	20% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
105	Lavanderias e similares	40% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	(exclusivo) Telenetrega / Pegue e Leve / Dribetrüh	X			
105	Serviços de higiene pessoal (cabelereiro e barbeiro)	20% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Atendimento Individualizado (um cliente por horário)	X			
105	Serviços de higiene e alojamento de animais domésticos (petshop)	20% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / atendimento individual sob agendamento tipo Pegue e leve	X			

PROPOSTA DE BANDERIA PRETA REGIONAL – SERVIÇOS							
Atividade		Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recomendado)		RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE	TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, em mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)	MODO DE OPERAÇÃO (forma de operação respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. Pessoas)	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
		Trabalhadores		Atendimento			

105	Missas e serviços religiosos	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito exclusivo para captação audiovisual	Sem atendimento ao Público	X	X	
105	Funerária	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito (máx. 10, se Covid-19	X		
105	Organizações políticas, sindicais , patronais, empresariais e profissionais,	25% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X		
105	Atividades administrativas dos serviços sociais autônomos	25% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X		
101	Bancos, lotéricas e similares	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento individual, sob agendamento	X		
68	Imobiliárias e similares	25% dos trabalhadores	Teletrabalho	Teleatendimento	X		
102	Serviços de auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros	25% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X		
102	Serviços profissionais de advocacia e de contabilidade	25% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X		
103	Serv. Admin. e Auxiliares - Outros	25% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento individual, sob agendamento	X		
103	Agência de turismo, passeios e excursões	25% dos trabalhadores	Teletrabalho	Teleatendimento	X	X	Selo Turismo responsável - Ministério do Turismo
80	Vigilância, Segurança e Investigação	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		
81	Serviços para Edifícios (Limpeza, Manutenção)	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito				
72	Pesquisa científica e laboratórios (pandemia)	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		
82	Call-center	25% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento			
97	Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares	Fechado			X		

PROPOSTA DE BANDERIA PRETA REGIONAL – SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO							
Atividade		Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recomendado)		RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE	TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, em mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)	MODO DE OPERAÇÃO (forma de operação respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - max. Pessoas)	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
		Trabalhadores	Atendimento				

58	Edição e Edição Integrada à Impressão	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
59	Produção de Vídeos e Programas de Televisão	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
60	Atividades de Rádio e de Televisão	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
61	Telecomunicações	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	X			
62	Serviços de TI	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	X			
63	Prestação de Serviços de Informação	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X			

PROPOSTA DE BANDERIA PRETA REGIONAL – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA							
Atividade		Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recomendado)		RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE	TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, em mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)	MODO DE OPERAÇÃO (forma de operação respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. Pessoas)	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
		Trabalhadores		Atendimento			
35	Eletricidade, Gás e Outras Utilidades	100% dos trabalhadores	Teletrabalho /	Presencial restrito /	X		
			Presencial restrito	Teleatendimento			
35	Captação, Tratamento e Distribuição De Água	100% dos trabalhadores	Teletrabalho /	Presencial restrito /	X		
			Presencial restrito	Teleatendimento			
37	Esgoto e Atividades Relacionadas	100% dos trabalhadores	Teletrabalho /	Presencial restrito /	X		
			Presencial restrito	Teleatendimento			
38	Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos	100% dos trabalhadores	Teletrabalho /	Presencial restrito /	X		
			Presencial restrito	Teleatendimento			
39	Descontaminação e Gestão De Resíduos	100% dos trabalhadores	Teletrabalho /	Presencial restrito /	X		
			Presencial restrito	Teleatendimento			

PROPOSTA DE BANDERIA PRETA REGIONAL – TRANSPORTES								
Atividade		Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)		PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recomendado)		RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE	TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, am mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)	MODO DE OPERAÇÃO (forma de operação respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - max. Pessoas)	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higiênização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível		Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
			Trabalhadores	Atendimento				
49	Transporte rodoviário fretado de passageiros	50% dos assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X		X	Decreto nº 55.240, Subseção II
49	Transporte rodoviário de carga	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
49	Transporte coletivo de passageiros (municipal e metropolitano tipo Comum)	50% capacidade total do veículo	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II
49	Transporte coletivo de passageiros (metropolitano tipo Executivo/Seletivo)	50% assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II
49	Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Comum)	50% assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II
49	Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Semidireto, Direto, Executivo ou Seletivo)	50% assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X		X	Decreto nº 55.240, Subseção II
49	Transporte rodoviário de passageiros (interestadual)	50% assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X		X	Decreto nº 55.240, Subseção II
49	Transporte ferroviário de passageiros (metropolitano)	50% capacidade total do vagão	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II
50	Transporte aquaviário de carga	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II
50	Transporte aquaviário de passageiros	75% assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II
51	Aeroclubes e aeródromos	25% trabalhadores	Presencial restrito (exclusivo para emergência Covid19)	Sem atendimento ao público	X			Decreto nº 55.240, Subseção II
52	Armazenamento, carga e descarga	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
52	Estacionamentos	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
53	Atividades de correios, serviços postais e similares	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			

PROPOSTA DE BANDERIA VERMELHA REGIONAL – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								
Atividade		Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)			PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recomendado)		RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE	TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, am mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)	MODO DE OPERAÇÃO (forma de operação respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - max. Pessoas)		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
			Trabalhadores	Atendimento				

Trabalhadores			Atendimento					
84	Adm. Pública – Serviços não essenciais	25% dos trabalhadores (ou normativa municipal)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	x			Decreto nº 55.240, capítulo VI (Estadual)
84	Segurança e Ordem Pública	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	x			Decreto nº 55.240, capítulo VI (Estadual)
84	Política e Adm. de Trânsito	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	x			Decreto nº 55.240, capítulo VI (Estadual)
84	Fiscalização	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	x			Decreto nº 55.240, capítulo VI (Estadual)
84	Inspeção Sanitária	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	x			Decreto nº 55.240, capítulo VI (Estadual)
84	Serviços delegados de habilitação de condutores	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto (aula teórica) / Atendimento individualizado (aula prática)	x			

PROPOSTA DE BANDERIA VERMELHA REGIONAL – AGROPECUÁRIA							
Atividade		Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recomendado)		RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE	TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, am mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)	MODO DE OPERAÇÃO (forma de operação respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - max. Pessoas)	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadore	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
		Trabalhadores	Atendimento				

1	Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	x
2	Produção Florestal	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	x
3	Pesca e Aquicultura	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	x

PROPOSTA DE BANDERIA VERMELHA REGIONAL – ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO								
Atividade		Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)			PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recomendado)		RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE	TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, am mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)	MODO DE OPERAÇÃO (forma de operação respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - max. Pessoas)		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadore	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses

Trabalhadores			Atendimento					
56	Restaurantes <i>a la carte</i> , prato feito e buffet sem autosserviço	50% dos trabalhadores lotação	30% de	Teletrabalho / Presencial Restrito	Presencial restrito (somente das 10h 14h e das 18 às 22h respeitando teto de ocupação e lotação) / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X		Portaria SES nº 319
56	Restaurantes <i>a la carte</i> , prato feito e buffet sem autosserviço (em beira de estradas e rodovias)	50% dos trabalhadores		Teletrabalho / Presencial Restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X		Portaria SES nº 319
56	Restaurantes de autosserviço (self-service)	Fechado						Portaria SES nº 319
56	Lanchonetes e Lancherias	50% dos trabalhadores		Teletrabalho / Presencial Restrito	(exclusivo)Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X		Portaria SES nº 319
56	Hotéis e similares (geral)	40% dos quartos		Teletrabalho / Presencial Restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X		Portaria SES nº 319
56	Hotéis e similares (em beira de estradas e rodovias)	100% dos quartos		Teletrabalho / Presencial Restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X		Portaria SES nº 319

PROPOSTA DE BANDEIRA VERMELHA REGIONAL – COMÉRCIO								
Atividade		Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)		PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recomendado)		RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE	TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, am mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)	MODO DE OPERAÇÃO (forma de operação respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - max. Pessoas)		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
Trabalhadores			Atendimento					
45	Comércio de Veículos (rua)	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial Restrito (até 6 dias na semana, no máximo 8h por dia, entre 8h e 18h) Comércio Eletrônico/Telente Entrega, Pegue e Leve/ Drive Thru	X			Portaria SES nº 376
45	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua)	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 376
46	Comércio Atacadista – Não essencial	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial Restrito (até 6 dias na semana, no máximo 8h por dia, entre 8h e 18h) Comércio Eletrônico/Telente Entrega, Pegue e Leve/ Drive Thru	X			Portaria SES nº 376
46	Comércio Atacadista – Itens essenciais	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 376
47	Comércio Varejista – Não essencial (rua)	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 376
47	Comércio Varejista – Não essencial (centro comercial e shopping)	50% trabalhadores e 50% de lotação	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial Restrito (até 6 dias na semana, no máximo 8h por dia, entre 8h e 18h) Comércio Eletrônico/Telente Entrega, Pegue e Leve/ Drive Thru	X	X		Portaria SES nº 376
47	Comércio Varejista – Itens Essenciais (rua)	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 376
46	Comércio Varejista – Itens Essenciais (centro comercial e shopping)	50% trabalhadores e 50% de lotação	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial Restrito/Comércio Eletrônico/Telente Entrega, Pegue e Leve/ Drive Thru	X	X		Portaria SES nº 376 e nº 406
47	Comércio Varejista de Produtos Alimentícios (mercados, açougues, fruteiras, padarias e similares)	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 376
47	Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito (vedada aglomeração)	X			Portaria SES nº 376

PROPOSTA DE BANDERIA VERMELHA REGIONAL – EDUCAÇÃO								
Atividade		Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)			PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recomendado)		RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE	TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, am mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)	MODO DE OPERAÇÃO (forma de operação respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - max. Pessoas)		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhador	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
			Trabalhadores	Atendimento				

85	Creche e Pré-Escola	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
85	Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
85	Ensino Médio	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
85	Ensino Técnico de Nível Médio e Normal	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
85	Graduação (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo) e Pós-graduação (stricto e latu sensu)	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
85	Ensino Médio Técnico Concomitante e Subsequente, Ensino Superior e Pós-Graduação (somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso da área da saúde: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão)	50% de trabalhadores 50% - alunado	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento / Atividades práticas em pequenos grupos, respeitando o teto de ocupação / Material Individual	x		x	Portaria SES/SEDUC nº 01
85	Ensino Médio Técnico Subsequente, Ensino Superior e Pós-Graduação (somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão)	50% de trabalhadores 50% - alunado	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento / Atividades práticas em pequenos grupos, respeitando o teto de ocupação / Material Individual	x		x	Portaria SES/SEDUC nº 01
85	Atividades de Apoio à Educação	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito				Portaria SES/SEDUC nº 01
85	Ensino de Idiomas	50% de trabalhadores / 50% - alunado	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto / Atendimento individualizado				Portaria SES/SEDUC nº 01
85	Ensino de Música	50% de trabalhadores / 50% - alunado	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto / Atendimento individualizado				Portaria SES/SEDUC nº 01
85	Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas	50% de trabalhadores / 50% - alunado	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto / Atendimento individualizado				Portaria SES/SEDUC nº 01
85	Ensino de Arte e Cultura (outros)	50% de trabalhadores / 50% - alunado	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual				Portaria SES/SEDUC nº 01
85	Formação profissional, formação continuada, cursos preparatórios para concurso, treinamentos e similares	50% de trabalhadores / 50% - alunado	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual				Portaria SES/SEDUC nº 01

PROPOSTA DE BANDERIA VERMELHA REGIONAL – INDÚSTRIA								
Atividade		Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)		PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recomendado)		RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE	TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, am mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)	MODO DE OPERAÇÃO (forma de operação respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. Pessoas)	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo		Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhador	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-ses
			Trabalhadores	Atendimento				
41	Construção de Edifícios	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x			Portaria SES nº 283 e nº 375
42	Obras de Infraestrutura	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x			Portaria SES nº 283 e nº 375
43	Serviços de Construção	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x			Portaria SES nº 283 e nº 375
5	Extração de Carvão Mineral	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x			Portaria SES nº 283 e nº 375
100	Ext. de Petróleo e Gás	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x	x		Portaria SES nº 283 e nº 375
100	Ext. de Petróleo e Minerais	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x			Portaria SES nº 283 e nº 375
10	Alimentos	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x			Portaria SES nº 283 e nº 375
11	Bebida	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x			Portaria SES nº 283 e nº 375
12	Fumo	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x			Portaria SES nº 283 e nº 375
13	Têxteis	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x			Portaria SES nº 283 e nº 375
14	Vestuário	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x			Portaria SES nº 283 e nº 375
15	Couros e Calçados	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x			Portaria SES nº 283 e nº 375
16	Madeira	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x			Portaria SES nº 283 e nº 375
17	Papel e Celulose	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x			Portaria SES nº 283 e nº 375
18	Impressão e Reprodução	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x			Portaria SES nº 283 e nº 375
19	Derivados de Petróleo	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x			Portaria SES nº 283 e nº 375
20	Químicos	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x			Portaria SES nº 283 e nº 375
22	Borracha e Plástico	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x			Portaria SES nº 283 e nº 375
23	Minerais não metálicos	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x			Portaria SES nº 283 e nº 375
24	Metallurgia	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x			Portaria SES nº 283 e nº 375
25	Produtos de Metal	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x			Portaria SES nº 283 e nº 375
26	Equip. Informática	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x			Portaria SES nº 283 e nº 375
27	Materiais Elétricos	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x			Portaria SES nº 283 e nº 375
28	Máquinas e Equipamentos	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x			Portaria SES nº 283 e nº 375
29	Veículos Automotores	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x			Portaria SES nº 283 e nº 375
30	Outros Equipamentos	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x			Portaria SES nº 283 e nº 375
31	Móveis	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x			Portaria SES nº 283 e nº 375
32	Produtos Diversos	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x			Portaria SES nº 283 e nº 375
33	Manut. e Reparação	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x			Portaria SES nº 283 e nº 375
21	Farmacêuticos e Farmacêuticos	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x	x		Portaria SES nº 283 e nº 375

PROPOSTA DE BANDERIA VERMELHA REGIONAL – SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Atividade		Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)			PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recomendado)		RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE	TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, am mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)	MODO DE OPERAÇÃO (forma de operação respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - max. Pessoas)		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadore	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/porta-rias-da-ses
		Trabalhadores	Atendimento					
86	Atenção à Saúde Humana	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	x		x	Portaria SES nº 274, nº 284, nº 300 e nº 374
87	Assistência Social	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	x			Portaria SES nº 289 e nº 352
75	Assistência Veterinária	60% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	x			

PROPOSTA DE BANDERIA VERMELHA REGIONAL – SERVIÇOS									
Atividade		Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)			PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)		PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recomendado)		RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE	TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, am mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)	MODO DE OPERAÇÃO (forma de operação respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - max. Pessoas)				Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhador	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/porta-rias-da-ses
			Trabalhadores	Atendimento					
	104	Casas noturnas, bares e pubs	Fechado	Teletrabalho / Presencial restrito					
	104	Parques Temáticos e similares	25% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Sem atendimento ao público	x		x	Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo
	104	Parques e reservas naturais, jardins botânicos e zoológicos	50% trabalhadores		Sem atendimento ao público	x		x	Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo
	104	Teatros, cinemas e casas de espetáculos (dança, circo e similares)	Fechado						
	104	Museus e similares	Trabalho / Presencial restrito	Sem atendimento ao público		x		x	Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo
	104	Bibliotecas, arquivos, acervos e similares	Fechado						
	104	Ateliês (artes plásticas, restauração de obras de arte, escrita, artistas independentes e similares)	Fechado						
	104	Atividades de organizações associativas ligadas à arte e à cultura (MTG e similares)	Fechado						
	104	Eventos em ambiente fechado ou aberto	Fechado	Teletrabalho / Presencial restrito					
	104	Academia de ginástica (inclusive em clubes)	25% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Atendimento individualizado ou coabitantes (mín. 16 m² por pessoa)	x			
104		Clubes sociais, esportivos e similares	25% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Atendimento individualizado de atletas profissionais e amadores (mín. 16 m² por pessoa)	x			
	105	Clubes de futebol profissional em disputa no Campeonato Gaúcho (Gauchão Ipiranga 2020)	25% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito com atendimento integral dos protocolos da FGF eda CBF e das recomendações do Comitê Científico (Nota Resposta de 08/07/2020)	Treinos e jogos coletivos, exclusivos de atletas profissionais / Sem público	x		x	Protocolos da Federação Gaúcha de Futebol (FGF); Recomendações do Comitê Científico (Nota Resposta de 08/07/2020), Guia Médico de Sugestões Protetivas Para o Retorno às Atividades do Futebol Brasileiro (CBF), Diretriz Técnico Operacional de Retorno das Competições (CBF)
	105	Outros Serviços - Outros	Fechado	Teletrabalho / Presencial restrito		x			
	105	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	x			

PROPOSTA DE BANDERIA VERMELHA REGIONAL – SERVIÇOS								
Atividade		Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)		PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recomendado)		RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE	TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, am mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)	MODO DE OPERAÇÃO (forma de operação respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - max. Pessoas)					
			Trabalhadores	Atendimento				
105	Lavanderias e similares	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Tele-entrega / Pegue e leve	x			
105	Serviços de higiene pessoal (cabeleireiro e barbeiro)	25% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Atendimento individualizado, por ambiente (distanciamento de 4 metros entre clientes)	x			
105	Serviços de higiene e alojamento de animais domésticos (petshop)	25% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento individual, sob agendamento tipo Pegue e leve	x			
105	Missas e serviços religiosos	10% do público	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito, com ocupação intercalada de assentos / Atendimento individualizado	x	x		
105	Funerária	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito (máx. 10, se Covid-19)	x			
105	Organizações políticas, sindicais, patronais, empresariais e profissionais	25% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento individual, sob agendamento	x			
105	Atividades administrativas dos serviços sociais autônomos	25% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	x			
101	Bancos, lotéricas e similares	75% dos trabalhadores ou normativa Municipal	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	x			
68	Imobiliárias e similares	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento individual, sob agendamento	x			
102	Serviços de auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento individual, sob agendamento	x			

PROPOSTA DE BANDERIA VERMELHA REGIONAL – SERVIÇOS								
Atividade		Critérios específicos de funcionamento	(conforme bandeira)		PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recomendado)		RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE	TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, am mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)	MODO DE OPERAÇÃO	(forma de operação respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - max. Pessoas)	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadore	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
			Trabalhadores	Atendimento				
102	Serviços profissionais de advocacia e de contabilidade	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento individual, sob agendamento	x			
103	Serv. Admin. e Auxiliares - Outros	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento individual, sob agendamento	x			
103	Agência de turismo, passeios e excursões	25% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	x		x	Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo
80	Vigilância, Segurança e Investigação	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x			
81	Serviços para Edifícios (Limpeza, Manutenção)	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x			
72	Pesquisa científica e laboratórios (pandemia)	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x			
82	Call-center	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	x			
97	Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x			

PROPOSTA DE BANDERIA VERMELHA REGIONAL – SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO							
Atividade		Critérios específicos de funcionamento	(conforme bandeira)	PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS	(Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recomendado)	RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE	TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, am mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)	MODO DE OPERAÇÃO (forma de operação respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - max. Pessoas)	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo		Monitoramento de temperatura Testagem dos trabalhadore	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/porta-rias-da-ses

		Trabalhadores	Atendimento				
58	Edição e Edição Integrada à Impressão	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x		
59	Produção de Vídeos e Programas de Televisão	50% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x		
60	Atividades de Rádio e de Televisão	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		x		
61	Telecomunicações	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	x		
62	Serviços de TI	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	x		
63	Prestação de Serviços de Informação	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	x		

PROPOSTA DE BANDERIA VERMELHA REGIONAL – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA							
Atividade		Critérios específicos de funcionamento	(conforme bandeira)		PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recomendado)	RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE	TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, am mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)	MODO DE OPERAÇÃO	(forma de operação respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - max. Pessoas)	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo	Monitoramento de temperatura Testagem dos trabalhadore	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses

		Trabalhadores	Atendimento				
35	Eletricidade, Gás e Outras Utilidades	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	x		
35	Captação, Tratamento e Distribuição De Água	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	x		
37	Esgoto e Atividades Relacionadas	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	x		
38	Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	x		
39	Descontaminação e Gestão de Resíduos	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	x		

PROPOSTA DE BANDERIA VERMELHA REGIONAL – TRANSPORTES								
Atividade		Critérios específicos de funcionamento	(conforme bandeira)		PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (Todas as bandeiras)	PROTOCOLOS VARIÁVEIS (Recomendado)		RESTRIÇÕES ADICIONAIS
CNAE	TIPO/SUBTIPO	TETO DE OPERAÇÃO (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, am mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas)	MODO DE OPERAÇÃO (forma de operação respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - max. Pessoas)		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadore	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/porta-rias-da-ses
			Trabalhadores	Atendimento				
49	Transporte Rodoviário Fechado de Passageiro	70% dos Assentos (janela)	Trabalhadores/ Presencial Restrito	Teleatendimento/ Presencial Restrito	x		x	Decreto nº 55.240, Subseção II
49	Transporte Rodoviário de carga	100% dos trabalhadores	Trabalhadores/ Presencial Restrito	Teleatendimento/ Presencial Restrito	x			
49	Transporte Coletivo, de passageiro, (Municipal e metropolitano tipo comum)	50% capcidade total do veículo (ou normativa Municipal)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento/ Presencial Restrito	x			Decreto nº 55.240, Subseção II
49	Transporte Coletivo, de passageiro, (metropolitano tipo Executivo/seletivo)	50% dos Assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento/ Presencial Restrito	x			Decreto nº 55.240, Subseção II
49	Transporte Rodoviário de Passageiros (Intermunicipal, tipo comum)	50% dos Assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento/ Presencial Restrito	x			Decreto nº 55.240, Subseção II
49	Transporte Rodoviário de Passageiros (Intermunicipal, tipo semidireto, direto, executivo ou seletivo)	50% dos Assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento/ Presencial Restrito	x		x	Decreto nº 55.240, Subseção II
49	Transporte rodoviário de passageiros (interestadual)	50% dos Assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento/ Presencial Restrito	x		x	Decreto nº 55.240, Subseção II
50	Transporte aquaviário de carga	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	x			Decreto nº 55.240, Subseção II
50	Transporte aquaviário de passageiros	75% Assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	x			Decreto nº 55.240, Subseção II
52	Armazenamento de carga e descarga	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	x			
52	Estacionamentos	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	x			
52	Atividades de Correios, serviços postais e similares	75% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	x			